



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., FIRMADO EM 29/01/2020.

CONTRATADA	:	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL	:	Nº 171/19 – Proc. Adm. nº 28286/22
DATA	:	21/12/22
ADITAMENTO	:	Nº 100/2020-4

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.**, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8300, (Perini Business Park, Bloco I, Módulo 4), Bairro Zona Industrial Norte, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.219-600, telefones: (11) 3908-3972 e (11) 3908-3695, e-mails: mario.merlin@siemens-healthineers.com, gisela.bozzo@siemens-healthineers.com e fabio.melo@siemens-healthineers.com, inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0003-51 e Inscrição Estadual nº 255.588.810, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGUES GARGEL**, brasileiro, casado, Gerente de Ofertas e Contratos, portadora do RG nº 43.796.229-5 e do CPF 228.819.398-05 e por **KAREN CRISTINA AMARAL**, brasileira, gerente de controladoria, portadora do RG nº 57.570.009-4 e do CPF nº 285.254.668-43, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, firmado em 29/01/20 e aditado em 05/01/21, 28/01/22 e 09/08/22, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 06 (seis) meses, isto é, de 29/01/2023 a 28/07/2023.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

1.3. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da dotação orçamentária vigente, codificada pelo nº 01.15.01.10.302.0015.2028.3.3.90.39, da Secretaria Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

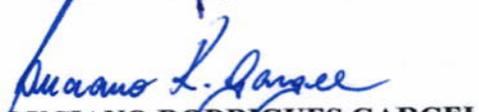
3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

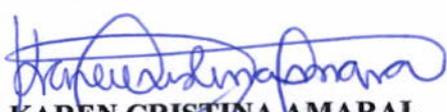
Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022.


NILSON ALCIDES GASP
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde


LUCIANO RODRIGUES GARGEL
P/ empresa

Luciano Rodrigues Gargel,
CPF 228.819.398-05
RG 43.796.229-5


KAREN CRISTINA AMARAL
P/ empresa

Gestora:


Ana Claudia Cauzzo Cavalli

PC



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.
ADITAMENTO	:	Nº 100/2020-4 – Pregão Presencial nº 171/19 – Proc. Adm. nº 28286/22
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, firmado em 29/01/20 e aditado em 05/01/21, 28/01/22 e 09/08/22, onde prorroga a vigência por 06 (seis) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022.



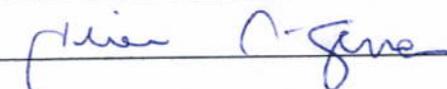
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

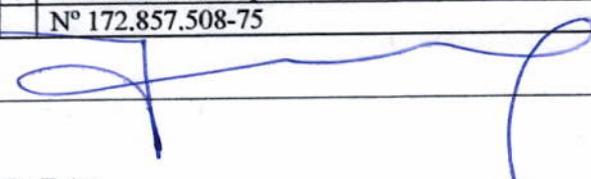
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: 

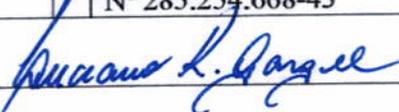
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: 

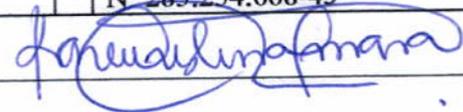
Pela CONTRATADA:

Nome	:	LUCIANO RODRIGUES GARGEL
Cargo	:	Gerente de Ofertas e Contratos
CPF	:	Nº 285.254.668-43

Assinatura: 

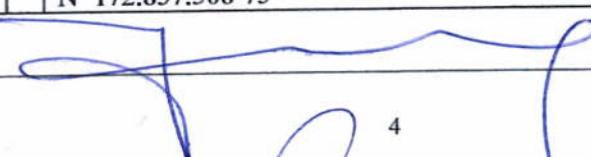
Luciano Rodrigues Gargel
CPF 228.819.398-05
RG 43.796.229-5

Nome	:	KAREN CRISTINA AMARAL
Cargo	:	Gerente de Controladoria
CPF	:	Nº 285.254.668-43

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: 





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	ANA CLAUDIA CAUZZO CAVALLI
Cargo	:	ANALISTA CLÍNICO
CPF	:	Nº 119.272.738-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): (Pregoeiro) Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome	:	REGIANE FREITAS DE ABREU
Cargo	:	DAS - 03 - Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 343.632.188-51

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	ANA CLAUDIA CAUZZO CAVALLI
Cargo	:	ANALISTA CLÍNICO
CPF	:	Nº 119.272.738-03

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis pela emissão do parecer jurídico)

Nome	:	CLEBER GOMES DE CASTRO
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 16294093830

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.
CNPJ	:	Nº 01.449.930/0003-51
ADITAMENTO	:	Nº 100/2020-4 – Pregão Presencial nº 171/19 – Proc. Adm. nº 28.286/22
DATA DA ASSINATURA	:	21/12/22
VIGÊNCIA	:	06 (seis) meses
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, firmado em 29/01/20 e aditado em 05/01/21 , 28/01/22 e 09/08/22, onde prorroga a vigência por 06 (seis) meses.
VALOR	:	R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

R\$ 53.747,55 – Pregão Presencial nº 78/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 659/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 10/10/22 - aquisição de materiais hidráulicos, para uso em diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses - Valor total estimado R\$ 86.186,70 – Pregão Presencial nº 78/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 660/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TALENTOS D' ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 Data: 10/10/22 - aquisição de materiais hidráulicos, para uso em diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses - Valor total estimado R\$ 124.637,70 – Pregão Presencial nº 78/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 661/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N.S AUXILIADORA LTDA. Data: 13/10/22 - O Presente acordo tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à CONCEDENTE, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSONALIZAÇÃO que integra o PROCESSO DE ENSINO – APRENDIZAGEM – Proc. Adm. nº 19895/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.. - Data: 21/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 29/01/23 a 28/07/23, conforme justificativa constante no processo administrativo nº 28286/22 – PP 171/19 – Valor R\$ 62.000,00

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº. 003/2023 - Edital nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização das piscinas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de aquecimento, bombeamento e filtragem, bem como ajustes e organização para o funcionamento geral das piscinas, com prazo de contrato pelo período de 12 (doze) meses

Devido impugnações, impetradas através de empresas interessadas em participar do presente certame, o edital será revisto e publicado novamente, devendo os interessados acompanhar as divulgações via site da Prefeitura. Sendo assim, fica SUSPENSA a abertura do certame designado para o dia 23/01/2023.

Departamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

EDITAL Nº 021/2023

Objeto: Prestação de serviços de forro, parede e moldura de gesso e outros serviços, com fornecimento de materiais, instalação e montagem, destinados à construção e reforma de imóveis Públicos do Município, em diversos locais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com o prazo para cada execução de serviço em até 20 (vinte) dias. O edital está disponível